



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1851

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Republicação Por Incorreção - Portaria Nº 020/2020** - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal Nayana Santos Meireles, matrícula nº 494, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2020

(Republicada por incorreção)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **NAYANA SANTOS MEIRELES**, matrícula nº 494, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 08 de fevereiro de 2020**, e **termino em 06 de junho de 2020**, com prorrogação de **07 de junho de 2020 a 05 de agosto de 2020** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data do seu atestado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 13 de fevereiro de 2020.

Tércio Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30